



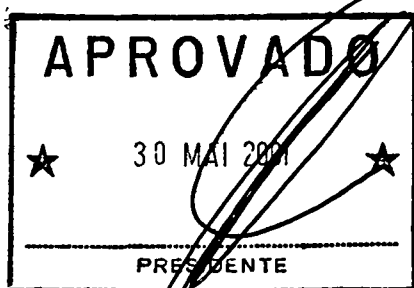
Câmara Municipal de São Paulo

Vereador William Woo



MOÇÃO

05 - MOC
05-0039/2001



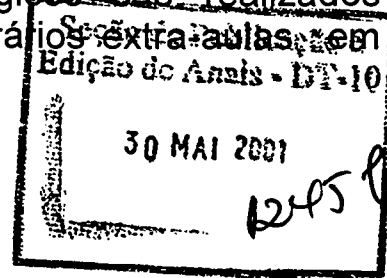
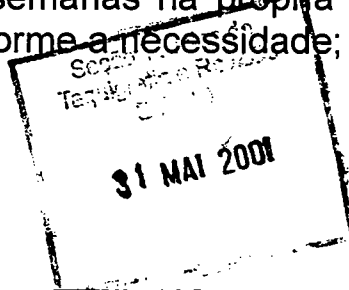
De apoio e reconhecimento às atividades desenvolvidas pela Sociedade das Crianças, entidade beneficente fundada por profissionais liberais com o objetivo de oferecer um trabalho de intervenção psicológica, social e psicopedagógica às crianças do 1º grau da rede pública de educação.

Considerando que a Sociedade das Crianças, projeto social desenvolvido pela Sociedade de Consultores entidade sem fins lucrativos, fundada em 1998 por profissionais liberais conscientes da importância do seu papel social e do trabalho voluntário;

Considerando que o alto grau de evasão e baixo rendimento escolar decorrentes, na maioria dos casos, de desajustes comportamentais e de relações interpessoais e que a grande faixa de alunos do 1º grau da rede pública não dispõe de meios para um atendimento especializado;

Considerando o atendimento prestado por profissionais qualificados e multidisciplinares da Sociedade das Crianças, entre eles psicólogos e psicopedagogos, iniciado com a detecção e diagnose das crianças com problemas de dificuldade de aprendizagem ou problemas emocionais;

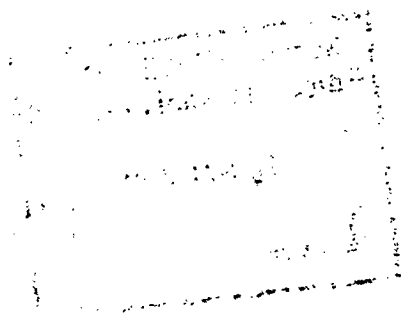
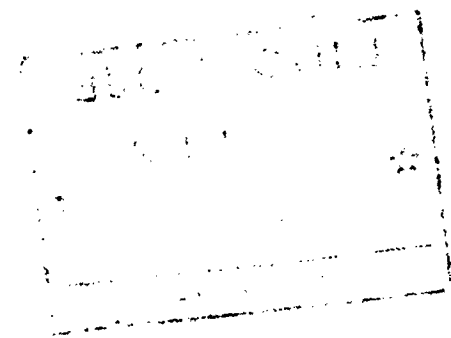
Considerando que os atendimentos psicológicos são realizados gratuitamente, todas as semanas na própria escola, nos horários extras-aulas, em grupo ou individuais, conforme a necessidade;



A Leg. 2;

Un 01/06/01

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.





Câmara Municipal de São Paulo

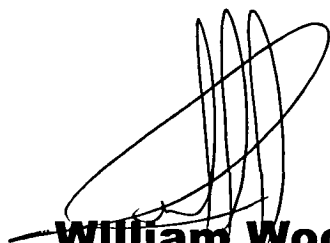
Vereador William Woo

Considerando que os trabalhos estendem-se também o atendimento aos familiares e professores em grupos de sensibilização e orientação, assim como é prestada pela Sociedade das Crianças, assistência institucional analisando-se a dinâmica e funcionamento.

*Propostos ao Egrégio Plenário, com pendamentos e na presença
regimental (Resolução 02/94), (1)*

Solicitamos que cópias da presente Moção sejam enviadas ao sr. Henry Kobata, presidente da Sociedade de Consultores; e à sra. Kyoko Nakagawa, Coordenadora do Projeto Sociedade da Criança, ambos sediados à R.ª Paes de Andrade, 314, CEP 01513-000, São Paulo, SP.

Sala das Sessões, em 23 de Maio de 2001



William Woo
Vereador
Vice-líder do PSDB

2



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 01	FOLHA: 53	TAQ.: idelci	SESSÃO: 45ª SO
ORADOR: José Viviani Ferraz		DATA:	SEM
REVISÃO			

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador
William Woo,

O SR. WILLIAM WOO (PSDB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente,
solicito, regimentalmente, o adiamento da matéria *sine die*

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - É
regimental o pedido de V.Exa. A votos. Os Srs. Vereador favoráveis
permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem
verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa)
Aprovado o adiamento da matéria *sine die*.

Há sobre a mesa moção de apoio a regulamentação da
profissão de pedagogo, subscrita pelo nobre Vereador Claudio
Fonseca. A votos. Os Srs. Vereador favoráveis permaneçam como
estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal
de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Há sobre a mesa moção de apoio e reconhecimento das
atividades desenvolvidas pela Sociedade das Crianças, sociedade
beneficente fundada por profissionais liberais com o objetivo de
oferecer um trabalho de intervenção psicológica e psicopedagógica
com crianças do 1º grau da rede pública de ensino, apresentada
pelo nobre Vereador William Woo. A votos. Os Srs. Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 01	FOLHA: 54	TAQ.: idelci	SESSÃO: 45ª SO
ORADOR: José Viviani Ferraz			DATA: SEM
REVISÃO			

favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

(Pausa) Aprovado.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Erasmo Dias.

O SR. ERASMO DIAS (PPB) - (Pela ordem) - Sr. Presidente, minha moção dirigida ao Congresso Nacional para que regule o parágrafo 8º, do art. 144 está há longo tempo aqui, foi adiada por uma sessão e tem de ser votada hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Nobre Vereador Erasmo Dias, segundo informações da Assessoria Técnica da Mesa a moção proposta por V.Exa. foi adiada por duas sessões. Portanto, será apreciada na sessão de amanhã.

O SR. ERASMO DIAS (PPB) - (Pela ordem) - Devo estar surdo ou mudo.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Essa foi a informação da Assessoria Técnica da Mesa.



Nº Sessão: 76

Data Sessão: 30/05/2001

[illegible]